

MATRIZ – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CICLO	ENSINO SECUNDÁRIO
DISCIPLINA	OFICINA DE MULTIMÉDIA B
CÓDIGO	318
ANO DE ESCOLARIDADE	12.º ANO
TIPO DE PROVA	ESCRITA
DURAÇÃO DA PROVA/EXAME	120 MINUTOS
TOLERÂNCIA DA PROVA/EXAME	00 MINUTOS

1. Objeto de Avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência tem como referência os documentos curriculares em vigor (Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- D1 – Narrativa para a Multimédia e Storyboard
- D2 – Edição de Imagem
- D3 – Edição de Áudio

2. Características e Estrutura

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A prova inclui itens de construção (resposta curta, restrita e extensa) e itens de seleção.

A prova é constituída por três grupos, correspondentes aos domínios.

A prova é cotada para 200 pontos.

3. Critérios Gerais

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica, por níveis de desempenho ou por etapas, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

3. Critérios Gerais

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

4. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

5. Material Autorizado

As respostas são registradas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em Conselho Pedagógico em 08 /05/2024